



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

TORNADA SEM EFEITO PELA PORTARIA Nº 0080/GR/UFFS/2017

PORTARIA Nº 0079/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:~~

~~Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:~~

Servidor	Siape	Cargo	Processo nº	Vigência
Adriana Maria Reichert	1886892	Técnico em Contabilidade	23205.001083/2015-48	16/12/2016
Cassio Batista Marcon	2078640	Biólogo	23205.000605/2015-94	19/12/2016
Daniel Biasoli	1081243	Analista de Tecnologia da Informação	23205.004198/2015-94	10/12/2016
Daniel de Castro Goncalves	2078676	Técnico em Edificações	23205.004904/2014-71	20/12/2016
Maikon Fabio Weber	2077973	Secretário Executivo	23205.001195/2015-07	13/12/2016
Vagner Garcias de Vargas	2073314	Assistente em Administração	23205.004914/2014-14	01/12/2016

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó-SC, 24 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

